

# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

# **DADOS DO ATENDIMENTO**

Número do Acompanhamento: 25.07.0564.001.00066-3

Data/Hora de Abertura: 23/07/2025 às 08:40:12

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

#### DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JOSÉ ALVES MARTINS

**CPF do Consumidor:** 300.265.983-53

Nome do Procurador: FRANCISCAFRANCEDI RABELO

**CPF do Procurador:** 319.316.773-87

# DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome FantasiaRazão SocialCNPJ/CPFNúmero de AtendimentoBanco BMGBanco BMG S/A61.186.680/0001-7425.07.0564.001.00066-301

# DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do

INSS)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

# Relato:

A procuradora informa que, mensalmente, a reclamada realiza descontos referentes à Reserva de Margem Consignável (RMC) na aposentadoria de seu esposo. Afirma, ainda, que todos os



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

empréstimos anteriormente contratados em nome de seu esposo já foram devidamente quitados, motivo pelo qual desconhece a origem dos descontos efetuados pela reclamada.

Diante disso, a procuradora dirigiu-se até a sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a situação.

# Pedido:

Diante do exposto, a procuradora, em nome de seu esposo, requer o cancelamento imediato dos descontos relativos à RMC, bem como a apuração da legalidade das cobranças já realizadas.

#### **TRATATIVAS**

23/07/2025 - Carta Situação: Aberta